

CHAMADA PÚBLICA PARA O DESAFIO INOVATUR

1. APRESENTAÇÃO

A presente Chamada Pública destina-se a selecionar ideias/soluções inovadoras a participar do Desafio InovaTur 2018 que é uma iniciativa do Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), Agência de Inovação Tecnológica da UFPA (Universitec) e Fundação Guamá, entidade responsável pela gestão Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá).

O Desafio InovaTur 2018 objetiva buscar soluções inovadoras para o desenvolvimento de ideias/soluções/projetos/*startups* direcionados à promoção e à divulgação do Estado do Pará, enquanto destino turístico nacional e internacional, e tem por base as diretrizes do Sistema Estadual de Gestão do Turismo descritas, no Plano Estratégico de Turismo do Pará – Ver-o-Pará e no Plano de Desenvolvimento Sustentável Pará 2030.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Aumentar o alcance promocional dos produtos e regiões turísticas do Estado aos níveis regional, nacional e internacional;
- 2.2 Buscar novos modelos e soluções para a gestão do turismo no Estado;
- 2.3 Promover o empreendedorismo na área de turismo;

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1 Podem participar estudantes, profissionais, entusiastas ou qualquer pessoa com talento e interesse nos temas *marketing* turístico, empreendedorismo e inovação que

desejam desenvolver soluções arrojadas proporcionando facilidades no compartilhamento de informações.

3.2 Não poderão participar como competidores pessoas vinculadas à organização do **Desafio InovaTur 2018**, à Universitec ou às instituições parceiras;

4. DEFINIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

A SETUR foi criada pela Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, como órgão da Administração Direta do Governo e tem como finalidade planejar, coordenar e gerenciar a política de desenvolvimento turístico do Estado. Entre suas funções básicas, destaca-se o fortalecimento de arranjos produtivos locais, criando oportunidades de valorização dos recursos potenciais existentes nas regiões turísticas e o fomento direto ou indireto de iniciativas, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da atividade turística.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA - SECTET

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, criada pela Lei Nº 8.096, de 1º Janeiro de 2015, é órgão da administração direta do Estado, cuja finalidade é planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico, além de fomentar a pesquisa, a geração e a aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UNIVERSITEC

A Universitec é a Agência de Inovação da Universidade Federal do Pará e tem como objetivo fundamental promover a proteção, aplicação e a difusão do conhecimento, bem como do empreendedorismo inovador em prol da competitividade e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

FUNDAÇÃO GUAMÁ, responsável pelo PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ (PCT Guamá)

O Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá) é o primeiro parque tecnológico da Amazônia, cujo objetivo é estimular a pesquisa aplicada, o empreendedorismo inovador, a prestação de serviços e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor agregado e fortemente competitivos. As áreas estratégicas de atuação do PCT Guamá são focadas em Biotecnologia; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Energia; Tecnologia Ambiental e Tecnologia Mineral.

COWORKING

Espaço de trabalho de uso compartilhado, dotado com recursos de escritório, que reúne profissionais ou empresas que trabalham em projetos independentes.

Lab UNIVERSITEC

Estrutura composta por espaço físico (coworking, sala de reunião e auditório) e suporte estratégico (orientação para o desenvolvimento técnico/tecnológico dos produtos/serviços e em gestão de negócios). Disponíveis na Universitec, prévio acordo com os usuários.

STARTUP

Uma *startup* é um grupo de pessoas com uma ideia de produto ou serviço inovador, à procura de um modelo de negócios repetível e escalável.

MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio define como a empresa cria, entrega e gera valor, ou seja, descreve: a. Proposta de valor: o que você oferece e é único no mercado; b. Potenciais segmentos-alvo: quem é o cliente final; c. Atividade principal: o que exatamente você realiza, e que consistirá no produto ou serviço ofertado para entregar a Proposta de Valor; d. Parcerias estratégicas: que empresas (terceiros) ajudarão a compor melhor essa oferta; e. Fontes de receita: como você cobra por

sua proposta de valor; f. Estrutura de custos: quais são os custos para o negócio rodar; g. Principais recursos: qual a infraestrutura, recursos ou serviços de base; h. Canais de comunicação e distribuição: como o produto ou serviço chega até o cliente e i. Relacionamento com o cliente: como a empresa e marca se comunicam com ele.

EFICIÊNCIA

É a capacidade de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, energia, tempo e desperdício.

EFETIVIDADE

Diz respeito ao resultado concreto ou às ações que fizeram acontecer esse resultado concreto.

SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO (SPI)

São ações coordenadas pela SECTET com o propósito de articular e orientar estrategicamente as diversas atividades de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), no âmbito do estado do Pará, bem como estruturar ações mobilizadoras e de incentivo ao desenvolvimento sustentável do Estado.

P&D

Significa atividade de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico. Consiste em trabalho criativo, empreendido de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o acervo de conhecimentos e o seu uso para desenvolver novas aplicações, tais como produtos ou processos novos ou tecnologicamente aprimorados.

INOVAÇÃO

É a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.(Manual de oslo pag.55)

ESCALABILIDADE

Tem como objetivo o aumento do volume nas atividades de produção, mas sem a ampliação dos custos do negócio. Ou seja, um negócio com boa escalabilidade aumenta o faturamento sem precisar elevar proporcionalmente os custos, gerando assim um alto potencial de expansão.

REPETITIVIDADE

Significa entregar o mesmo produto ou serviço ao cliente sem muitas mudanças. Como uma empresa de tecnologia que cria um código de programação para um site de vendas e não precisa muda-lo, pois atende a todos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **30 de novembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018**.

5.2. As candidaturas de Apresentação de Proposta deverão ser feitas por meio do formulário eletrônico disponível nos sítios das entidades parceiras:

SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br/>

SETUR <http://www.setur.pa.gov.br/>

UNIVERSITEC [http://www.universitec.ufpa.br /](http://www.universitec.ufpa.br/)

FUNDAÇÃO GUAMÁ <http://www.pctguama.org.br/>

5.3. Após o término do período de inscrição, será vedada a inclusão posterior de documento ou outra informação que deveria constar originalmente na proposta.

5.4. Após o recebimento da inscrição, a Comissão Organizadora comunicará ao responsável pela iniciativa a confirmação da inscrição, por mensagem eletrônica, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

6. APOIO OFERECIDO AOS PARTICIPANTES

O apoio visa a acelerar o desenvolvimento dos produtos/serviços, testar e validar produtos, estudar e experimentar modelos de comercialização, acessar mercado e recursos financeiros e desenvolver habilidades necessárias à gestão do negócio. O suporte oferecido, a título não oneroso, inclui:

6.1 Espaço físico:

Coworking onde candidato terá direito ao uso de uma estação de trabalho com mobília e equipamentos de uso compartilhado.

Salas de reunião e auditório: no caso de startups, elas atendidas pelo StartupLab Universitec e poderão utilizar esses espaços mediante agendamento prévio.

6.2 Mentorias, as propostas receberão orientação de pesquisadores, profissionais especializados e empresários empreendedores com experiências de sucesso ou não.

6.3 Inclusão na rede de relacionamentos da Universitec – composta por instituições e profissionais ligados à inovação e ao empreendedorismo com alto grau de *networking*.

Observações:

- *Ficará sob responsabilidade de cada projeto arcar com os custos de todo material de consumo necessário às suas atividades no laboratório;*
- Cada projeto terá direito a usar um módulo do armário instalado no coworking.

6.4 Horário de funcionamento:

O *coworking*, bem como a sala de reunião e o auditório estarão disponíveis nos seguintes horários, de segunda à sexta-feira, exceto feriados:

Manhã: das 08:30 às 12:30 horas

Tarde: das 14 às 17 horas.

7. QUADRO DE MENTORES

Os parceiros disponibilizarão com um quadro de mentores formados por pesquisadores e profissionais especializados em turismo, *marketing* digital, gestão de negócios, entre outras especialidades, em conjunto às instituições de P&D. As mentorias destinam-se ao desenvolvimento dos produtos/serviços, bem como planejamento dos negócios resultantes dos mesmos.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Etapa 1 – Eliminatória

8.1.1 Análise das propostas – Uma Comissão constituída especialmente para essa finalidade, composta por profissionais com atuação e *expertise* em turismo, *marketing* digital, empreendedorismo e inovação, fará uma análise dos projetos apresentados com base nos critérios estabelecidos no item 10.1 desta Chamada, atribuindo nota de 0 ou 1 para cada um dos critérios de seleção. Estará eliminada a proposta que receber nota 0 em um dos dois critérios de avaliação dessa etapa.

8.2 Etapa 2 – Classificatória

8.2.1 Determinação do perfil empreendedor dos proponentes e das estratégias de viabilização econômico-financeira da proposta. Os proponentes poderão ser convocados para uma entrevista em data e horário estabelecido no cronograma desta chamada.

Observações:

- A classificação se dará pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no item 10.2 desta Chamada em ordem crescente;

OBS: Apresentação de *Pitch* - Cada candidato deverá, obrigatoriamente, fazer uma apresentação oral de seu projeto à Comissão Julgadora em data estabelecida no cronograma desta chamada.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a Primeira Etapa - Eliminatória:

Os critérios de avaliação da primeira etapa são Existência de Inovação na ideia/projeto, Possibilidade de Repetitividade e Possibilidade de Escalabilidade. As propostas serão avaliadas e receberão notas conforme quadro abaixo:

Item	Crítérios de Avaliação	Nota
01	Existência de inovação	0 a 1
02	Possibilidade de repetitividade	0 a 1
03	Possibilidade de escalabilidade	0 a 1

Observação: Será eliminada a proposta que receber 0 (zero) em qualquer dos critérios acima.

9.2 Para a Segunda Etapa – Classificatória

Nesta fase, de caráter classificatório, as propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: Perfil dos empreendedores, Modelo de Negócio proposto, Disponibilidade de recurso e/ou capacidade de captar recursos de terceiros, conforme quadro abaixo:

Item	Crítérios de Avaliação	Nota
01	Alinhamento com as diretrizes do Plano Ver-o-Pará e do Plano Operacional de Marketing	0 a 5
02	Modelo de Negócios	0 a 5
03	Disponibilidade de recurso e/ou capacidade de captar recursos de terceiros	0 a 5

04	Vinculação com instituição de ensino superior	0 ou 1
05	Perfil dos empreendedores	0 a 5

Obs: A escala de pontuação levará em consideração os seguintes aspectos:

I – **Inovação**: deverá ser observado a inovação da iniciativa;

II – **Impacto da iniciativa**: deverá ser observado o resultado que a iniciativa pode gerar, para a competitividade dos negócios do turismo;

III – **Caráter social**: deverá ser observado o quanto a iniciativa contribuiu para o desenvolvimento da sociedade que desenvolve atividades turísticas;

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O DESAFIO INOVATUR seguirá o cronograma disposto abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Publicação da Chamada	30/11/17
Inscrições	30/11/17 a 22/01/18
Avaliação dos projetos, análise do formulário de inscrição à luz dos critérios de avaliação da Primeira e Segunda Etapa.	22 a 24/01/18
Divulgação do resultado da Primeira e Segunda Etapas.	26/02/18
Assinatura do Termo de Compromisso (Universitec)	26/02 a 02/03/18
Início do processo de nivelamento, acompanhamento e capacitação.	05/03/18
Término do processo de nivelamento, acompanhamento e capacitação.	17/05/2018
Evento de consolidação e apresentação das ideias - apresentação oral do projeto em um <i>Pitch</i> (classificatório).	18/05/2017
Cerimônia de Premiação	18/05/18

11. PREMIAÇÃO

O DESAFIO INOVATUR 2018 premiará as três melhores propostas, assim descritas:

1º LUGAR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2º LUGAR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3º LUGAR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Obs: Os melhores projetos também receberão três meses de mentorias e espaço *coworking* da Universitec e PCT-Guamá

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO JULGADORA

12.1 Comissão Organizadora:

Será constituída por um representante da SECTET, da SETUR, da UNIVERSITEC e da Fundação Guamá,

12.2 Comissão Julgadora

Será constituída por representantes do Governo do Estado (SECTET, SETUR, CODEC), do SEBRAE e do setor produtivo vinculado ao Turismo e à Inovação.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A Comissão Organizadora se reserva ao direito de utilizar o material fornecido pelos participantes, inclusive audiovisuais de cobertura das atividades, para reprodução total ou parcial, edição, adaptação, tradução, sincronização, inclusão em banco de dados, divulgação pelos diversos veículos de mídia, distribuição, uso direto ou indireto, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

13.2 A critério da Comissão Julgadora, podem ser realizadas visitas *in loco* junto às instituições ou locais de execução de algum projeto, podendo, inclusive, gravar imagens nessa ocasião.

13.3 A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora não se responsabilizarão pela apresentação de projetos que sejam cópias de outras experiências, sendo a autoria do projeto e veracidade das informações de responsabilidade exclusiva de seus proponentes, atendo-se as Comissões à apreciação dos critérios desta Chamada.

13.4 As questões relativas à Propriedade Intelectual serão de responsabilidade das proposts. A Universitec oferecerá orientação sobre o tema, por meio de sua coordenadoria de Propriedade Intelectual;

13.5 Os resultados das duas etapas serão divulgados exclusivamente no site da Universitec;

13.6 Para maiores esclarecimentos os interessados deverão enviar e-mail para desafioinovatur@gmail.com ou ligar para os fones (91) 4009-2527 (SECTET), ou (091) 3110-5003 (SETUR), ou (091) 3201-8022 (UNIVERSITEC), de segunda a sexta-feira no horário comercial.

Belém, 30 de novembro de 2017.